

Extrato de Portaria

Extrato: **PA 12/2019 – 6ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital –**
Ementa: “Infância”. Procedimento Administrativo para fiscalização do atendimento prestado pela entidade de acolhimento UNIDADE MUNICIPAL DE REINSERÇÃO SOCIAL CASA VIVA BANGU. Necessidade de apuração de eventuais deficiências no atendimento prestado. Necessidade de fiscalização das condições de funcionamento e adequação do serviço aos parâmetros legais e normas específicas sobre o tema.

OBS: CONVERSÃO DO IC Nº 08/2013

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2019.

Daniela Pessoa Santos Medeiros
Promotora de Justiça
Mat. 4350